



LEI Nº 1402/2008

Dispõe sobre o desafeto da Quadra nº 01(um) e a Rua Projetada "N", encravadas no Loteamento denominado "João de Barro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas de uso público e transferidas para o domínio do Município, a Quadra nº 01 (um) e a Rua Projetada "N", encravadas no loteamento denominado "João de Barro", com as seguintes medidas, limites e confrontações:

Quadra nº 01 (um) - Área: 805,1938m²

Frente para a Rua Projetada A, medindo 37,431 metros;

Fundos para a Rua Irene Bazzo Rigonatt, medindo 53,435 metros;

Lado Direito para a Rua Mato Grosso, medindo 1,08 metros.

Lado Esquerdo para a Rua Projetada "N", medindo 40,00 metros.

Rua Projetada "N" - Área: 400,00m²

Frente para a Rua Projetada A, medindo 10,00 metros;

Fundos para a Rua Projetada "B", medindo 10,00 metros;

Lado Direito para a Quadra 01, medindo 40,00 metros.

Lado Esquerdo para os lotes 01 e 13 da Quadra nº 02, medindo 40,00 metros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro do ano 2008.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 034/2008

Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal

Diário MS

Edição nº 3968

De: 20 / 10 / 2008


Responsável

RUA PROJETADA B



RUA IRENE BAZZO RIGONATT

Área = 805,1938m²

RUA PROJETADA A

- RUA PROJETADA "N"
- QUADRA nº01



Roberto *[Signature]*
 Engº Civil - CREA: 120/D-MS
 Gerente de Obras e Serviços Urbanos

DESAFETO

Projeto: Desafeto da Rua Projetada "N" e da Quadra 01
 Local: Vila João de Barro
 Área: Rua Projetada "N" com 400,00m² e a Quadra nº01 com 805,1938m²
 Proprietário: Município de Naviraí/MS



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO INICIAL

Município – Naviraí - MS

Imóvel:- Rua Projetada N
Proprietário:- Município de Naviraí
Área:- 400,00 m²

Frente:- Rua Projetada A, com 10,00 metros;

Fundos:- Rua Projetada B, com 10,00 metros;

Lado Direito:- Quadra 01 com 40,00 metros;

Lado Esquerdo:- Quadra 02 Lotes 01 e 13, com 40,00 metros.

Naviraí – Ms, 12 de setembro de 2.008.

Roberto Marques de Souza
Gerente de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO INICIAL

Município – Naviraí - MS

Imóvel:- Quadra 01

Proprietário:- Município de Naviraí

Área:- 805,1938 m2

Frente:- Rua Projetada A, com 37,431 metros;

Fundos:- Rua Irene Bazzo Rigonatt, com 53,435 metros;

Lado Direito:- Rua Mato Grosso, com 1,08 metros;

Lado Esquerdo:- Rua Projetada N, com 40,00 metros.

Naviraí – Ms, 12 de setembro de 2.008.

Roberto Marques de Souza
Gerente de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil – CREA 1.120/D-MS